



PORTARIA Nº 148/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de anuênio ao servidor que menciona e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 30, inciso IX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido 3 (três) anuênios, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022 ao servidor:

I – JOSÉ LEONARDO RODRIGUES MIRANDA, MATRICULA 123, investido no cargo de PORTEIRO ZELADOR, que ocupa por força da Portaria n. 46/2020, conforme período aquisitivo apurado no processo administrativo n. 153/2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

**TAÍS CARDOSO LOPES**

Presidente

**JOÃO BATISTA MACHADO**

Vice-Presidente

**RENATA APARECIDA DE CAMPOS**

**RODRIGUES**

1ª Secretária

**JOÃO VICTOR PASSOS AMORIM**

2º Secretário